

**PORTARIA Nº 45 de 02 DE SETEMBRO DE 2021**

---

**LAERSON ANDIA JÚNIOR**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, principalmente a Lei Municipal nº 4.229/2021 que Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal do DAE – REFIS DAE, bem como, os Decretos Municipais nº 7.210/2021 e 7.235/2021;

**RESOLVE:**

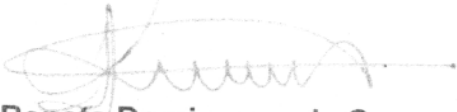
**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFIS, ficando mantidas as demais disposições vigentes.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de setembro de 2021.

  
**LAERSON ANDIA JÚNIOR**  
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral  
do Departamento de Água e Esgoto de Santa  
Bárbara d'Oeste em 04 de novembro de 2019.

  
**Renata Domingues de Campos Fida**  
Chefe de Gabinete